



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ofício/SEMED/Gabinete n.º 679/2025.

Porto Nacional - TO, 23 de outubro de 2025.

Excelentíssima Senhora,  
**NASSA SILVA**  
Vereadora  
Câmara Municipal de Porto Nacional – Tocantins

**Assunto: Resposta à Indicação nº 332/2025.**

Vossa Excelência,

A par de cumprimentá-la cordialmente, sirvo-me deste ofício para apresentar, à Vossa Excelência, **Resposta à Indicação nº 332/2025**, pelos fatos e fundamentos aos quesitos solicitados pela Vereadora à esta Secretaria Municipal de Educação, que versa sobre as condições estruturais e elétricas da Escola Municipal Carmecita Matos Maia.

Consta na indicação, que após visita *in loco* realizada pela Vereadora Nassa Silva, constatou-se a situação de extrema precariedade nas instalações da Escola Municipal Carmecita Matos Maia. Além disso, problemas visíveis de estrutura, encanamento, iluminação e conservação, necessitando de reforma completa.

### **1. Dos Esclarecimentos**

A Secretaria Municipal de Educação a fim de prestar esclarecimentos e em atendimento aos termos da indicação nº 332/2025, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, esclarecer que, conforme o diagnóstico técnico realizado em 08 de julho de 2025 pela engenheira Reijane Antônio De Souza, foi constatada a existência de patologias estruturais pontuais, especialmente na cobertura e nas calhas, além de necessidade de revisão elétrica parcial e adequação de acessibilidade, vejamos:



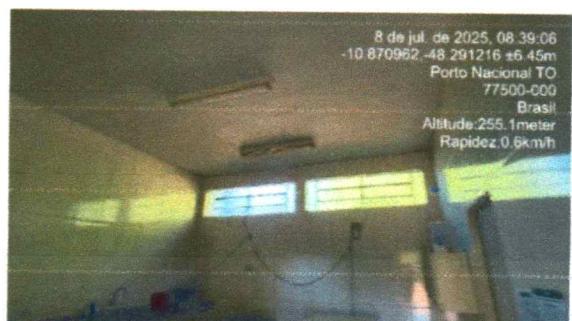
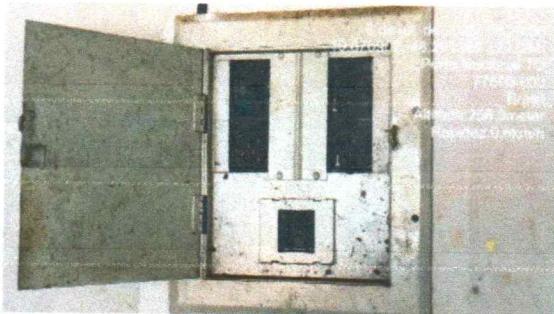
Referente às instalações elétricas, o relatório técnico identificou inconformidades parciais, recomendando revisão do quadro de distribuição, substituição de interruptores e adequação das





ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

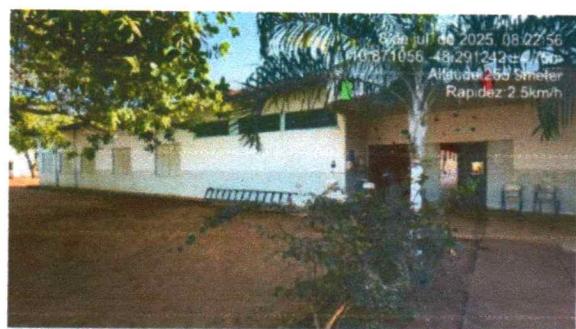
tomadas. As instalações, contudo, não representam risco imediato, mantendo condições seguras de uso, desde que observada a manutenção corretiva programada.



As instalações hidráulicas e sanitárias encontram-se em boas condições, tendo passado por reformas recentes, conforme verificação *in loco*, não havendo indícios de vazamentos ou comprometimentos sanitários, veja:



No quesito acessibilidade, constatou-se conformidade com a NBR 9050, havendo rampas e circulação com largura adequada, porém ausência de sanitário plenamente acessível, sinalização tátil e visual e mobiliário escolar adaptado em quantidade suficiente.



Diante disso, as adequações de acessibilidade e inclusão física estão previstas como **prioridade** na próxima etapa do Plano de Manutenção e Requalificação da Rede Municipal de Ensino, em consonância com o cronograma orçamentário do exercício vigente.



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Cumpre informar que a Escola Municipal Carmecita Matos Maia integra o Plano Municipal de Requalificação da Rede Escolar, elaborado pela Diretoria de Planejamento, Programas, Estudos e Projetos, e que já contempla a unidade no cronograma de obras e reparos de curto prazo, priorizando as intervenções em telhado, calhas, revisão elétrica e adequações de acessibilidade.

Ressalta-se que, apesar das patologias identificadas, o prédio mantém condições seguras de funcionamento, conforme atestado técnico, não havendo risco estrutural iminente à comunidade escolar.

As ações emergenciais já estão sendo articuladas, de modo a garantir agilidade na execução das correções mais urgentes, observadas as disponibilidades orçamentárias e os procedimentos administrativos necessários.

## 2. *Das Considerações Finais*

Na tentativa do diálogo e para maiores esclarecimentos institucionais entre a SEMED, Vossa Excelência e essa Casa Legislativa, disponibilizamos o contato direto com esta Secretaria por meio do e-mail institucional: [gabinete2021.porto@gmail.com](mailto:gabinete2021.porto@gmail.com).

Assim, na certeza de deixar Vossa Excelência informada dos fatos apresentados, desde já, antecipadamente, agradecemos.

Atenciosamente,

JOANA DOS  
REIS NERES  
GOMES:76425  
975172  
**Joana dos Reis Neres Gomes**  
**Secretaria Municipal de Educação**  
**Decreto nº. 704/2025**

Assinado de forma  
digital por JOANA  
DOS REIS NERES  
GOMES:764259751  
72